



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVADO
Em 18/02/2020
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011004.1338 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 170.000,00

1220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 1.800.000,00

4490.93 Indenizações e Restituições 30.000,00

TOTAL 2.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103021004.1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 170.000,00

103021004.2805 TETO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3390.30 Material de Consumo 1.830.000,00

TOTAL..... 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal